



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto: **Papel Sulfite**, conforme quantidade, condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

2. DA JUSTIFICATIVA

O atual processo se justifica pela aquisição dos materiais relacionados para execução das atividades administrativas da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude. A compra busca abastecer a secretaria para a realização adequada da rotina administrativa, incluindo realização de processos de compra, gestão de professores, acompanhamento de ponto, realização de divulgação, montagem de processos administrativos, elaboração de documentos e outras atividades para o andamento correto da pasta. Ademais, a realização de uma ATA é fundamental para que seja possível o abastecimento correto e frequente, em virtude do espaço físico necessário para armazenamento e organização de todo o material.

3. DAS ENTREGAS

Os materiais a serem adquiridos pelo presente processo serão requisitados à empresa vencedora pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude. A empresa licitante vencedora deverá fazer a entrega no Ginásio Ayrton Senna, localizado na Av. José de Moraes Terra, nº 2001, Vila Barth, CEP 18.205-625, Itapetininga – SP. A entrega dos materiais solicitados deverá ser feita em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho.

4. DA ESPECIFICAÇÃO

Os materiais entregues devem atender especificamente/perfeitamente ao descritivo e aos requisitos apresentados nesse edital e seus anexos, se atentando as quantidades e as características apresentadas. Declaramos também que cabe a empresa providenciar embalagens e transportes adequados aos bens, uma vez que se trata de materiais que precisam ser protegidos de amassados e da humidade.

Abaixo, seguem os materiais numerados, seus descritivos e as quantidades a serem entregues segundo especificações apresentadas nesse processo e seus anexos.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Item	Descritivo	QTD
#1	Papel sulfite gramatura 75G/M2; formato A4; medindo 210 x 297 mm; alvura mínima de 90%; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/- 1,0); na cor branca; pacote com 500 folhas;	100 Pct.
#2	Papel sulfite A4 em pacote de 100 folhas; gramatura 75G/M2; medindo 210 x 297 mm; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/- 1,0); corte rotativo; PH alcalino; na cor verde;	30 Pct.
#3	Recado auto adesivo 38 x 50 mm (Notas Adesivas); pacote com 4 blocos em cores neon; contendo 100 folhas de cada cor;	20 Un.

5. GARANTIA

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. ACOMPANHAMENTO E GESTÃO CONTRATUAL

A fiscalização e o acompanhamento do fornecimento ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Itapetininga, a quem compete verificar se a Contratada está executando corretamente a entrega do produto, obedecendo aos termos do instrumento contratual e aos demais documentos que o integram.

A contratada deverá apresentar Nota Fiscal, que deverá ser atestada pela secretaria. O pagamento do equipamento adquirido será feito mediante depósito em conta bancária do fornecedor, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega dos materiais e da Nota Fiscal.

Os materiais serão aceitos pela Administração Pública após a inspeção e verificação de sua qualidade e conformidade com as especificações deste Termo de Referência. O produto poderá ser rejeitado quando estiver em desacordo com o solicitado.

O produto deverá ter garantia conforme prazo legal disposto na lei nº8.078/1990 que estabelece as normas de proteção dos Direitos dos Consumidores.

Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, o fornecedor estará sujeito às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, inclusive à rescisão do contrato e aplicação de multa.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

7. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço.

8. RESPONSÁVEIS

Nome:

R.G.: